



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 276 /19, DE 22 /11 / 2019.

PROTOCOLO Nº 438 /19, DE 22 /11 / 2019.

REQUERIMENTO Nº 22/19, do Edil: JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES.

HISTÓRICO:

- ✓ Que concede o **TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE** ao **Ten. Cel. QOPM ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA**, pelo reconhecimento aos serviços prestados em nosso Município, obedecendo a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

ENCAMINHADO À COMISSÃO:

Encaminhado para análise

LIDO

Em Sessão Ordinária

Dia: 26 / 10 / 2019

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº _____ /2019 – _____

Ofício nº _____ /2019 – _____

Ofício nº _____ /2019 – _____

Ofício nº _____ /2019 – _____

Ofício nº _____ /2019 – _____

APROVADO

Em Sessão Ordinária

Dia: 03 / 12 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 22/19

De, 22 de Novembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 438 /19 Folha: 76

H _____ Data: 22.11.2019

Janessa G. Santos
Protocolista

CONSIDERANDO, que o Poder Legislativo Municipal de Santa Izabel do Pará, dentre as suas atribuições legais, vem outorgar Títulos Honoríficos a diversas personalidades;

CONSIDERANDO, que ao Ten. Cel. QOPM **ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA**, formado em Bacharel em Direito e pós-graduado em Segurança Pública, exercendo suas atividades profissionais desde 1998 como Oficial da Polícia Militar do Estado do Pará, o qual trabalhou em vários Municípios. Exerceu relevantes cargos: Corregedor da PM no período de 2014 a 2019, e atualmente está à frente dos trabalhos como Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, em nosso Município.

FACE AO EXPOSTO, e com anuência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Respeitável e Estimável Corte de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, que concede **TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE** ao Ten. Cel. QOPM **ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA**, pelo reconhecimento aos serviços prestados em nosso Município, obedecendo a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 26 de Novembro de 2019.


JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES

Vereador Nunes Promoções/PTB

TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE
* VEREADOR: NUNES - EM 22.11.19,

Desde 1998 Oficial da PMPA

- ten cel
- bacharel em direito
- pôs graduado em segurança pública
- instrutor de policia comunitária/ tiro defensivo método giraldi/
policia judiciária militar
- ja exerceu seu trabalho na Pm no 22Bpm Conceição do araguaia
em 2000. Depois em 17 bpm Xinguara em 2005, apos em 25 bpm
Mosqueiro em 2008 e 21 bpm Marituba em 2014.
- Corregedor da pm em 2014 a 2019.
- Atualmente cmt do 12 Bpm

NOME: ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA.

Rg 27030



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

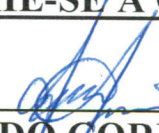
Palácio Municipal Idelto Da Silva Cardoso

ANDAMENTO DO PPROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 22/11/2019, protocolado sob o nº 438/19 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 26/11/2019.

LIDO em Sessão Ordinária do dia 26/11/2019, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: **JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.**

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO


EDIVALDO CORREA LIMA

1º Secretário

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisarem minuciosamente os requisitos do **REQUERIMENTO Nº 22/2019**, de iniciativa do Edil **JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES**, que “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE AO SENHOR TEN. CEL. QOPM ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA**” são de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO REFERIDO REQUERIMENTO NA ÍNTEGRA.**

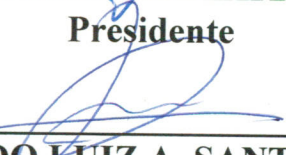
Sala das Comissões de **Justiça e de Redação**, em 02.12.2019.


JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES

Presidente


JUCELITO MATOS CAMPOS

Relator

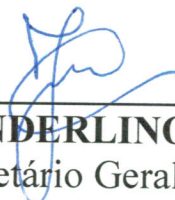

RICARDO LUIZ A. SANTOS

Membro


MARCO ANTONIO T. FURTADO

Membro

- Aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 / 12 / 2019.


JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA

Secretário Geral CMSIPa.